



## EDITAL Nº 35 /2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torno público que, por meu despacho n.º 39/2026 de 11 de maio e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reafectação – 1.ª Alteração dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2026, em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 8 de março de 2026, e publicado no Diário da República n.º 8755/2026/2, 2.ª série, n.º 75, de 17/04, e 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026 aprovado pela Assembleia Municipal em 30 abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de 27 de abril de 2026.

A afetação/reafectação – 1.ª Alteração dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 11 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)